



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.457, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições conferidas por Decreto de 12 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 15/6/2009, resolve: Nº - 2.457 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Aviso de Seleção nº 014/2009, conforme segue:

UNIDADE	DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FAPSI		Pesquisa em Psicologia II, Psicologia Social Comunitária e Psicologia aplicada à Fisioterapia	Eduardo Jorge Santana Honorato André César de Oliveira	1º 2º

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 955, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, página 1/3, e de acordo com a Portaria nº 44, do dia 07/01/2009, publicada no DOU do dia 08/01/2009, seção 2, página 11, e de acordo com a Portaria nº 764, de 05 de agosto de 2009, publicada no DOU de 07/08/2009, resolve:

Alterar, a contar desta data, a Estrutura Funcional do Campus Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Ensino, conforme discriminação abaixo:

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	COD.	DENOMINAÇÃO ATUAL	COD.
COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	FG-1	COORDENAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO	FG-1
SETOR DE COMPRAS	FG-3	SETOR DE COMPRAS	FG-2
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FG-5	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FG-4

Revogam-se as disposições em contrário

SOFIA SUELY FERREIRA BRANDÃO RODRIGUES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS DE NOVA VENÉCIA

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 04/2009 Campus Nova Venécia, conforme relação anexa.

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Instalações Hidrossanitárias - 20 Horas - Campus Nova Venécia

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
0001	KÁTIA ALINY GOMES DE ALMEIDA	54,8	1º
0002	EMANUELLA SOISSAI ALTOE	52,4	2º
0003	GILMAR CARLOS DAS NEVES LIMA	35,4	Não Habilitado
0010	ANDRE LUIZ MELLO DE ARAUJO	2,0	Não Habilitado

JAYME SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 309, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o dispositivo na Portaria MEC nº 438, de 28 de maio de 1998, que instituiu o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), complementada pela Portaria MEC nº 318, de 22 de fevereiro de 2001, e Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, e alterada pela Portaria nº 462, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 109, de 27 de maio de 2009, republicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2009, Seção 1, pág. 14 a 20, alterada pela Portaria nº 244, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2009, Seção 1, pág. 18 e 19, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 30.

VII -

e) for surpreendido em consulta ou comunicação com outro participante, ou utilizando livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, pagers, bip, walkman, gravador, mp3 ou superior, relógio com calculadora, câmeras eletrônicas ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, ou ainda portando óculos escuros ou acessórios de chapéaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, bem como quaisquer outros acessórios que comprometam a segurança e o sigilo da prova (NR)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.687, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista as Portarias Normativas nº 40, de 12 de dezembro de 2008 e nº 10, de 02 de julho de 2009, e considerando o Relatório nº 004/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de graduação, a serem ministrados pelas instituições de ensino superior nos endereços, turnos e com o respectivo número de vagas, conforme discriminado na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

ANEXO

Nº	Nº Processo e-MEC	Mantenedora e Mantida	Curso	Número de vagas e Turno	Endereço
1	200807285	Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana	Medicina Veterinária, bacharelado	50 totais anuais, integral	Rua Jurney Magalhães, nº 222, bairro Ponto Central, Feira de Santana/BA
2	200810717	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC Faculdade Cenequista de Campo Largo	Ciências Contábeis, bacharelado	80 totais anuais, noturno	Rua Rui Barbosa, nº 541, Centro, Campo Largo/PR
3	200810719	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC Faculdade Cenequista de Varginha	Engenharia de Produção, bacharelado	50 totais anuais, noturno	Rua Professor Felipe Tiago Gomes, nº 173, bairro Vila Bueno, Varginha - MG
4	200815513	Centro de Ensino Superior de Vespasiano Ltda. Faculdade da Saúde e Ecologia Humana	Ciências Biológicas, licenciatura	240 totais anuais, diurno e noturno	Rua São Paulo, nº 958, bairro Jardim Alterosa, Vespasiano/MG
5	200812967	Centro de Ensino Superior de Vespasiano Ltda. Faculdade da Saúde e Ecologia Humana	Educação Física, licenciatura	240 totais anuais, diurno e noturno	Rua São Paulo, nº 958, bairro Jardim Alterosa, Vespasiano/MG

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009112500020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



6	200813109	Associação Educacional Dom Bosco Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e da Computação, Dom Bosco	Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado	120 totais anuais, noturno	Estrada Resende Riachuelo, nº 2.535, bairro Campo da Aviação, Resende/RJ
7	200812186	Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Faculdade de Sergipe	Nutrição, bacharelado	200 totais anuais, diurno e noturno	Rua Urquiza Leal, nº 538, bairro Salgado Filho, Aracaju/SE
8	200808436	Fundação Francisco de Assis Faculdade do Sul da Bahia	Engenharia Mecatrônica, bacharelado	200 totais anuais, diurno e noturno	Av. Jd. General Salgado Viana n.º 364, bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas/BA
9	200810417	União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe LTDA. Faculdade do Vale do Jaguaribe	Serviço Social, bacharelado	200 totais anuais, diurno e noturno	Rua Coronel Alexandrino, nº 563, Centro, Aracati/CE
10	200900738	União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda. Faculdade Educacional de Dois Vizinhos	Agronomia, bacharelado	50 totais anuais, noturno	Av. N. Presidente Kennedy, nº 2.601, bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos/PR
11	200814622	EDVAC Serviços Educacionais S/C Ltda. Faculdade ENIAC	Engenharia de Produção, bacharelado	140 totais anuais, diurno e noturno	Rua Força Pública nº 89, Centro, Guarulhos/SP
12	200910512	EDVAC Serviços Educacionais S/C Ltda. Faculdade ENIAC	Engenharia Mecatrônica, bacharelado	140 totais anuais, diurno e noturno	Rua Força Pública nº 89, Centro, Guarulhos/SP
13	200808825	Instituto Nossa Senhora da Glória Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora	Engenharia Química, bacharelado	100 totais anuais, noturno	Rua Montes Elisios, s/nº, bairro Visconde de Araújo - Macaé - RJ
14	20079795	Associação Ranieri de Educação e Cultura S/C Ltda. Faculdades Integradas de Bauru	Biotecnologia, bacharelado	200 totais anuais, diurno e noturno	Rua Rodolfinha Dias Domingues n.º 11, bairro Jardim Ferraz, Bauru/SP
15	20079796	Associação Ranieri de Educação e Cultura S/C Ltda. Faculdades Integradas de Bauru	Educação Física, licenciatura	120 totais anuais, diurno e noturno	Rua Rodolfinha Dias Domingues n.º 11, bairro Jardim Ferraz, Bauru/SP
16	20079794	Associação Ranieri de Educação e Cultura S/C Ltda. Faculdades Integradas de Bauru	Enfermagem, bacharelado	120 totais anuais, diurno e noturno	Rua Rodolfinha Dias Domingues n.º 11, bairro Jardim Ferraz, Bauru/SP
17	200908422	Instituto Docum de Educação e Tecnologia Ltda. Faculdades Unificadas Docum de Teófilo Otoni	Engenharia Civil, bacharelado	80 totais anuais, noturno	Rua Gustavo Leonardo, nº 1.127, bairro São Jacinto, Teófilo Otoni/MG
18	200908423	Instituto Docum de Educação e Tecnologia Ltda. Faculdades Unificadas Docum de Teófilo Otoni	Engenharia Ambiental, bacharelado	80 totais anuais, noturno	Rua Gustavo Leonardo, nº 1.127, bairro São Jacinto, Teófilo Otoni/MG
19	200900756	Associação Cearense de Ensino e Cultura Instituto de Ensino Superior do Ceará	Farmácia, bacharelado	100 totais anuais, noturno	Rua Caetano Ximenes Aragão, nº 110, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
20	200905543	Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO Instituto Pernambuco de Ensino e Cultura	Educação Física, licenciatura	100 totais anuais, noturno	Rua Dom Bosco, nº 1.329, bairro Boa Viagem, Recife/PE
21	200811299	Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO Instituto Pernambuco de Ensino e Cultura	Enfermagem, bacharelado	100 totais anuais, noturno	Rua Dom Bosco, nº 1.329, bairro Boa Viagem, Recife/PE
22	200811301	Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO Instituto Pernambuco de Ensino e Cultura	Serviço Social, bacharelado	100 totais anuais, noturno	Rua Dom Bosco, nº 1.329, bairro Boa Viagem, Recife/PE
23	200909183	ADEA - Associação de Desenvolvimento Educacional Avançado Faculdade Maurício de Nassau de Maceió	Nutrição, bacharelado	240 totais anuais, diurno e noturno	Rua Professor Sandoval Arroxelas, 29, bairro Ponta Verde, Maceió/AL
24	200902100	Associação de Ensino Superior Indaítuba Faculdade Max Planck	Medicina Veterinária, bacharelado	120 totais anuais, diurno e noturno	Rua Rêmullo Zoppi, nº 434, bairro Vila Georgina, Indaítuba/SP
25	200902101	Associação de Ensino Superior Indaítuba Faculdade Max Planck	Nutrição, bacharelado	120 totais anuais, diurno e noturno	Rua Rêmullo Zoppi, nº 434, bairro Vila Georgina, Indaítuba/SP

PORTARIA Nº 1.688, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 712/2008, de 21 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2008, Seção 02, Página 02, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: o art. 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores, a Lei nº 11.897 de 30 de dezembro de 2008, Portaria Interministerial nº 127 e alterações posteriores, a Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 e Decreto 6.752 de 28 de janeiro de 2009 e Decreto 6.808 de 27 de março de 2009, resolve:

- Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 6379 - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais, para apoio ao Programa Interministerial de Reforço e Manutenção dos Hospitais Universitários Federais, conforme anexo, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 12.302.1073.6379.0001 - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Nacional
- Fonte: 112
- PTRES: 001763
- Processo: 23000.004378/2009-24
- Art. 2º - A descentralização de crédito orçamentário será em parcela única e o recurso financeiro será liberado mediante a liquidação dos empenhos emitidos à conta do crédito descentralizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto 6.752 de 28 de janeiro de 2009 e Decreto 6.808 de 27 de março de 2009.
- Parágrafo Único - o saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados deverá ser devolvido a Secretaria de Educação Superior, no exercício financeiro de 2009.
- Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação 6379 - Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais, será realizado pela Coordenação Geral dos Hospitais Universitários Federais - CGHU da Diretoria de Hospitais Universitários Federais e Residências de Saúde, por meio do Sistema de Acompanhamento Orçamentários dos IUFs - SAHUF.
- Art. 4º - A prestação de contas dos créditos descentralizados por destaque integrará as contas anuais das IFES a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

ANEXO

12.302.1073.6379.0001-Complementação para o funcionamento dos Hospitais de Ensino Superior Federais - HU, 3ª parcela.

IFES	HU	UG	GESTÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PI	VALOR (R\$)	NOTA DE CRÉDITO
FURG	HUDMRCJ	154042	15259	33.90.30	FSS06G71HUJI	40.001,48	001396
HCPA	HCPA	155001	15175	33.90.30	FSS06G72HUJI	72.799,30	
UFAL	HUPAA	150229	15222	33.90.30	FSS06G33HUJI	609.304,75	001397
				33.90.30	FSS06G45HUJI	90.000,00	001430
				33.90.30	FSS06G71HUJI	20.721,60	
UFAM	HUGV	150224	15256	33.90.30	FSS06G72HUJI	30.000,00	
				33.90.30	FSS06G33HUJI	46.745,76	001398
UFBA	HUPES	150247	15223	33.90.30	FSS06G71HUJI	50.000,00	
				33.90.30	FSS06G71HUJI	63.122,08	001399
				33.90.30	FSS06G71HUJI	100.000,00	
UFBA	MCO	150247	15223	33.90.30	FSS06G72HUJI	23.770,78	001400
UFCE	HUPWC	150244	15234	33.90.30	FSS06G71HUJI	89.471,64	001401
UFCE	MEAC	150246	15234	33.90.37	FSS06G33HUJI	22.679,09	001402
				33.90.39	FSS06G71HUJI	65.000,00	
UFCEG	HUAC	158196	15281	33.90.30	FSS06G74HUJI	73.189,12	001403
UFES	HUCAM	153047	15225	33.90.39	FSS06G45HUJI	168.928,39	001468
UFF	HUAP	153057	15227	33.90.30	FSS06G71HUJI	90.000,00	001404
				33.90.30	FSS06G72HUJI	89.446,44	
				33.90.30	FSS06G73HUJI	50.000,00	
UFOD	HU	150248	26350	33.90.30	FSS06G71HUJI	5.000,00	001405
				33.90.30	FSS06G72HUJI	27.993,32	
UFOD	JRC	153054	15226	33.90.37	FSS06G22HUJI	252.184,55	001406
UFPE	HU	150231	15228	33.90.30	FSS06G33HUJI	53.263,43	001407
UFMA	HU	154072	15258	33.90.30	FSS06G71HUJI	277.656,46	001408
				33.90.30	FSS06G33HUJI	288.838,15	
UFMG	HC	153261	15229	33.90.30	FSS06G71HUJI	435.765,09	001409
UFMS	HUMAP	154337	15269	33.90.30	FSS06G72HUJI	143.144,24	001410
UFMT	HUJM	154070	15262	33.90.30	FSS06G72HUJI	64.414,91	001411
UFPA	HUJB	158172	15230	33.90.37	FSS06G71HUJI	59.416,62	001412

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009112500021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.